



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2646 de 30 de agosto de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA N° 081/2017

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2646 de 30/08/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Processo: 3099/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$ 3.306,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
Processo: 5666/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de escritório
Valor: R\$ 7.685,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
Processo: 3101/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de informática
Valor: R\$ 7.035,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N° 080/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao(a) servidor(a) **Marcelo da Silva Ferreira**, matrícula n.º 837/01, lotado(a) na Secretaria de Ordem Pública, pelo nascimento de sua filha **Rebeca Lima da Silva Ferreira**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroativo a 06/07/2017 a 13/07/2017.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao(a) servidor(a) **Paulo Vinicius de Oliveira Bastos**, matrícula n.º 1487/01, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho **Gustavo Campos Bastos**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroativo a 20/05/2017 a 27/05/2017.

Paty do Alferes, 30 de agosto de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

DECRETO LEGISLATIVO N° 580, de 30 de agosto de 2017.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 08 de setembro de 2017, em virtude do Feriado no dia 07 de setembro do corrente ano.
AUTOR: MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo de Paty do Alferes, no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 07 de setembro, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil 2017.

2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de agosto de 2017.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Helioomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Denilson da Costa Nogueira
2º Secretário-INTERINO



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-**VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4981/2017, POR PERÍODO DE 12 MESES, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, REFERENTES A CONFECCÃO DE TICKETS PARA O PROJETO FEIRA DO AGRICULTOR, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- CARDEAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 90.720,00 (NOVENTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 90.720,00 (NOVENTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 525/2017 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo 1353/2017 de 22/02/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 169/01, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA DE FAZENDA – AGENTE POLÍTICO**. Lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 661/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, período 01/08/2017 a 30/08/2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear em substituição a servidora citada acima, **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** matrícula nº 1261/02 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA – INTERINO, AGENTE POLÍTICO**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2017

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO